INDICAÇÃO Nº 51/2019

Disponibilização de protetores solares de forma gratuita aos produtores rurais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que disponibilize protetores solares de forma gratuita aos produtores rurais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Ao se analisar o alto índice de câncer de pele e demais doenças dermatológicas em agricultores, bem como o fato de o Município ter como principal fonte econômica a agropecuária e, consequentemente, um grande número de trabalhadores rurais, torna-se essencial que sejam disponibilizados protetores solares de forma gratuita para essa camada social nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município.

Sendo assim, tendo por finalidade a saúde e o bem-estar dos agricultores deste Município, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

OLINDA FIORENTIN